



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga

C.M.A.R.

Proc. nº 4911/18

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3642 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, que promova a criação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO -, em local e área a ser escolhido pela própria prefeitura.

JUSTIFICATIVA

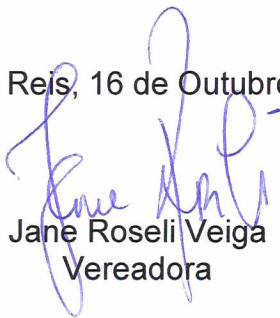
Com a expansão do conceito de atenção básica, e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis secundário e terciário em atendimentos odontológicos.

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo os seguintes serviços:

- » Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- » Periodontia especializada
- » Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- » Endodontia
- » Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2018.


Jane Roseli Veiga
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
29 DE 11 DE 18
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO